



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 585/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar as Gratificações de Encargos Especiais e TIDE – Tempo Integral de Dedicção Exclusiva, dos servidores ocupantes de cargo em comissão, conforme portarias e artigos abaixo relacionados:

GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS

Matrícula	Servidor(a)	Portaria	Artigo
2511-1	CARLOS NEI NICHELLE	270/2013	2º
2454-1	LUIZ CARLOS MASCARELLO	272/2013	
2514-1	PEDRO ADIRCIO NUNES	299/2013	2º

TIDE – TEMPO INTEGRAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Matrícula	Servidor(a)	Portaria	Artigo
2470-1	EDENILSON VERISSIMO	381/2013	
2469-1	ELIZANE ZELINSKI	044/2013	2º
2491-1	EVERSON SANTOS MONTEIRO	402/2013	
2521-1	FRANCIELI GONAÇLVES	332/2013	2º
2462-1	FRANCIELI REGINA DA SILVA	507/2013	
2526-1	GUILHERME JUPPA	400/2013	2º
2460-1	JUAREZ ANTONIO TURCO	029/2013	2º
2449-1	LUCIA MUHLSTEDT DO PRADO	031/2013	2º
2477-1	NILMAR PUSSININI	060/2013	2º
2465-1	RODRIGO MISS	072/2013	
2488-1	ROSENILDO BAYER CORDEIRO	150/2013	2º
2466-1	VALDECIR ANTONIO DA SILVA	078/2013	
2463-1	VALDECIR TEODORO FRANCO	016/2013	2º
2486-1	VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ	168/2013	2º
2455-1	VALMOR TELES	382/2013	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



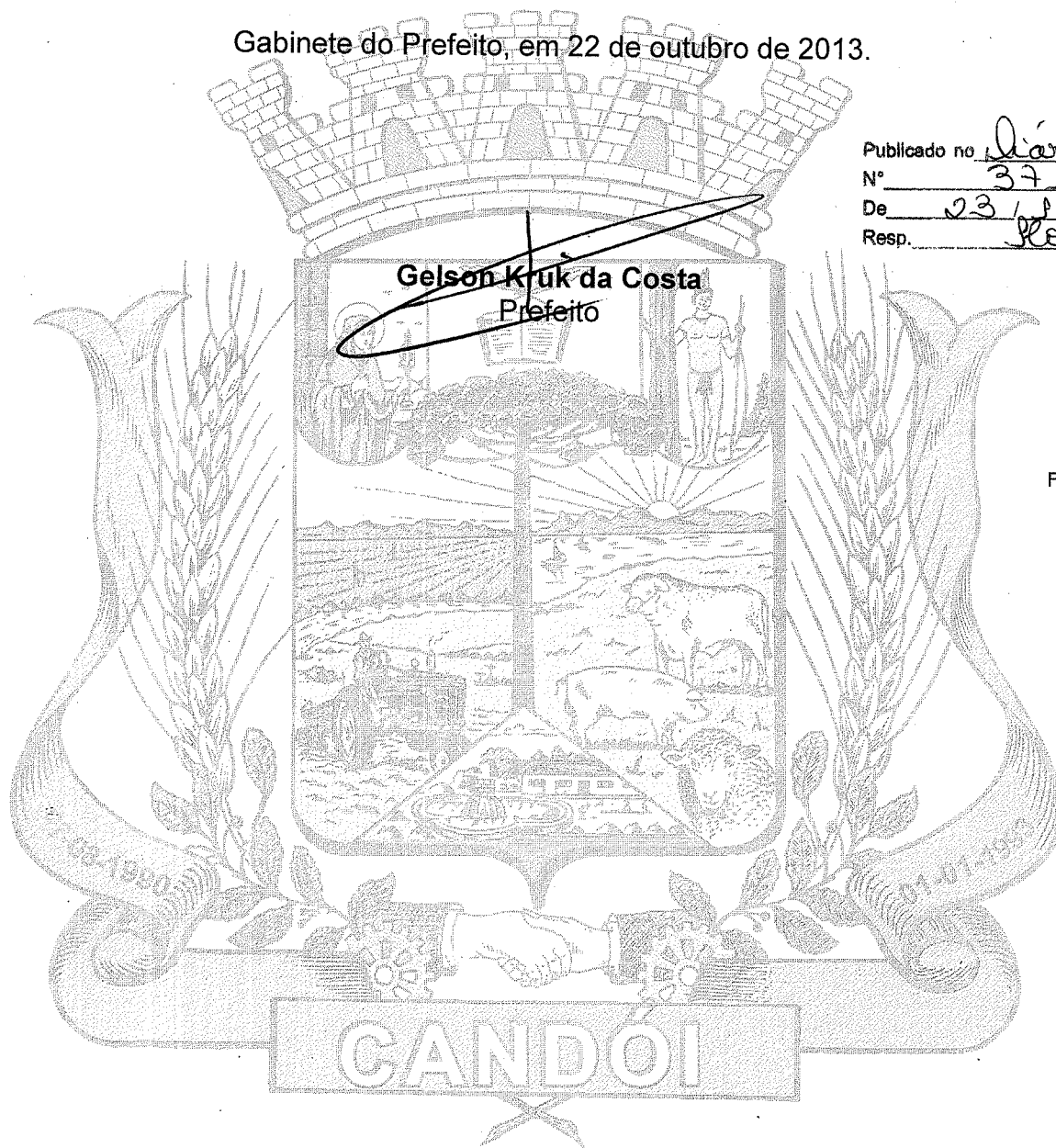
MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais no dia 01 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2013.

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3713
De 23/10/13
Resp. Rora



FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br